

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.382, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.556, de 16 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.092.988,23 (um milhão e noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000		APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/ REDE CEGONHA	
1832	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.183,00
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
1833	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1834	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.618,16
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
1835	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	398.600,49
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	
1836	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.324,48
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
1837	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.122,06
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
10.301.0079.2177.0000		DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
1838	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.730,04
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	
1839	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.410,00
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 301 032 COOP.FINANC.RES.SS 155	

Total..... R\$ 1.092.988,23

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 41.168-X, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 9.382, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

